



**Proposição: EMEN - EMENDA DE REDAÇÃO 2
PROJETO DE LEI 000012/2023**

APROVADO
Em: 24/05/2023

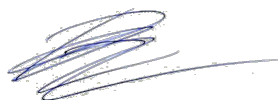
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Considerando a Emenda Substitutiva aprovada com a nova redação do §2º do Art. 1º deste projeto no dia 23/05/2023, esta Emenda de Redação visa evitar contradições quanto a interpretação do texto do Art. 1º do Projeto de Lei 12/2023.

Devendo ser retirado do texto do Art. 1º o mesmo texto que foi retirado via Emenda Substitutiva ao §2º, com o objetivo de evitar a contradição na interpretação da norma, conforme Art. 224, Regimento Interno.

Portanto deve ser retirado o seguinte trecho do Art. 1º do PL 12/2023: "em razão da exigência de desempenho superior ao ordinariamente esperado".

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2023.



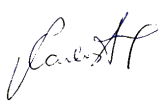
Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar

Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



João Wagner de Siqueira
Antonioli

Vereador João Wagner - PSC



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - PP



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

